



PROJETO DE LEI Nº 1957/15

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Belo Horizonte para o exercício de 2016, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social, com direito a voto.

Art. 2º - A receita total da Administração Direta e Indireta é estimada em R\$12.277.090.424,00 (doze bilhões, duzentos e setenta e sete milhões, noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), e decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem de recursos:

	R\$1,00
I - Receita do Orçamento Fiscal da Administração Direta	8.731.917.993
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	61.591.160
Total do Orçamento Fiscal	8.793.509.153
II - Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	3.190.248.993
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	293.332.278
Total do Orçamento da Seguridade Social	3.483.581.271

Parágrafo único - O desdobramento da receita total estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação:

	R\$ 1,00
1 RECEITAS CORRENTES.....	10.205.967.607
Receita Tributária	3.371.363.053
Receitas de Contribuições	351.521.646
Receita Patrimonial	166.577.926



Receita de Serviços	161.662.548
Transferências Correntes	5.332.572.769
Outras Receitas Correntes	822.269.665
2 . RECEITAS DE CAPITAL.....	1.760.769.273
Operações de Crédito	1.060.095.522
Alienação de Bens	77.000.000
Transferências de Capital	618.673.751
Outras Receitas de Capital	5.000.000
3 . RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES.....	708.308.653
Receitas de Contribuições	393.076.092
Receita Patrimonial	2.932.219
Receita de Serviços	285.764.435
Indenizações e Restituições	26.535.907
4 . RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL.....	1.562.691
Outras Receitas de Capital	1.562.691
5 . DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA O ENSINO BÁSICO.....	(-399.517.800)
TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....	12.277.090.424

Art. 3º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é assim fixada:

	R\$1,00
I - Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Direta	6.060.054.333
Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	971.268.151
Total do Orçamento Fiscal	7.031.322.484
II - Despesa do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	4.916.943.939
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	328.824.001
Total do Orçamento da Seguridade Social	5.245.767.940

Art. 4º - Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido no *caput* deste artigo:



I - as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no *caput* deste artigo sobre o total do crédito aprovado no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, código 01, do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;

II - as suplementações ao Fundo Municipal de Saúde, limitadas ao percentual estabelecido no presente artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido fundo, objetivando adequar as fontes de financiamento ao efetivo processamento das ações programadas da área de Saúde.

Art. 5º - As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei, e apresentam a seguinte composição, por órgãos e funções de governo:

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

	RS\$1,00
Legislativo Municipal	240.175.100
Gabinete do Prefeito	6.420.000
Gabinete do Vice-Prefeito	1.121.950
Assessoria de Cerimonial e Mobilização	1.328.073
Assessoria Policial-Militar	533.000
Fundação Municipal de Cultura	71.065.511
Fundo Municipal de Projetos Culturais	10.000.000
Coordenação Executiva do Programa BH Metas e Resultados	1.266.500
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte	2.380.200
Assessoria de Comunicação Social do Município	7.609.000
Procuradoria-Geral do Município	60.499.554
Fundo da Procuradoria-Geral do Município	5.444.160
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação	22.693.084
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel	121.562.153
Secretaria Municipal Adjunta de Orçamento	8.393.500
Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos	63.663.000
Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Previdenciária	11.787.000
Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento e Gestão	6.484.000
Fundo Financeiro	830.446.568
Fundo Previdenciário - BHPREV	10.409.949
Secretaria Municipal de Finanças	20.312.864
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações	116.579.919
Secretaria Municipal Adjunta do Tesouro	10.298.687
Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa	18.676.885
Contadoria-Geral do Município	5.638.752
Fundo da Modernização Tributária	1.174.300
Secretaria Municipal de Políticas Sociais	37.233.410
Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social	15.761.000
Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania	9.982.000
Fundo Municipal de Abastecimento Alimentar	28.404.000
Fundo Municipal de Assistência Social	169.950.900



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	9.000.000
Fundo Municipal de Merenda Escolar	31.654.400
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	20.000
Fundo Municipal do Idoso	1.710.000
Fundo Municipal de Proteção e Defesa das Minorias	15.000
Consórcio da Mulher	459.960
Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional	30.203.000
Fundo Municipal do Auxílio de Transporte Escolar	2.500.000
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	170.000
Secretaria de Administração Regional Municipal Barreiro	10.550.000
Secretaria de Administração Regional Municipal Centro-Sul	37.935.800
Secretaria de Administração Regional Municipal Leste	8.487.200
Secretaria de Administração Regional Municipal Nordeste	8.333.000
Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste	9.927.011
Secretaria de Administração Regional Municipal Norte	6.230.360
Secretaria de Administração Regional Municipal Oeste	7.076.626
Secretaria de Administração Regional Municipal Pampulha	9.286.600
Secretaria de Administração Regional Municipal Venda Nova	8.037.227
Secretaria Municipal de Governo	14.141.284
Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Compartilhada	6.294.272
Secretaria Municipal Adjunta de Modernização	55.196.600
Fundo Municipal Sobre Drogas	415.500
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial	157.940.841
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	3.681.000
Fundo Municipal de Calamidade Pública	214.000
Secretaria Municipal de Educação	1.788.668.326
Hospital Municipal Odilon Behrens	328.824.001
Fundo Municipal de Saúde	3.635.975.904
Controladoria-Geral do Município	1.699.500
Auditoria-Geral do Município	11.026.000
Corregedoria-Geral do Município	4.379.000
Ouvidoria do Município	2.433.844
Secretaria Especial de Prevenção da Corrupção	990.500
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	28.888.400
Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte	28.457.066
Fundação de Parques Municipais	45.490.002
Fundo Municipal de Defesa Ambiental	2.919.000
Fundo de Operação do Parque das Mangabeiras	10.000
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais	1.792.000
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	1.339.204.489
Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento e Controle	411.000
Superintendência de Desenvolvimento da Capital	348.745.934
Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte	51.798.220
Fundo Municipal de Habitação Popular	348.987.129
Fundo da Operação Urbana BH Morar/Capitão Eduardo	10.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento	5.419.000
Secretaria Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico	1.750.000
Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Emprego	7.837.643
Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano	5.985.080



Secretaria Municipal Adjunta de Relações Internacionais	996.000
Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A	24.258.620
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	510.000
Fundo da Operação Urbana do Isidoro	510.000
Fundo Municipal de Turismo	100.000
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	4.042.978
Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana	31.002.855
Secretaria Municipal Adjunta de Fiscalização	70.402.237
Superintendência de Limpeza Urbana	451.259.185
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans	171.634.971
Fundo Municipal de Transportes Urbanos	127.840.300
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	20.063.000
Secretaria Municipal Adjunta de Esportes	12.246.000
Secretaria Municipal Adjunta de Lazer	4.727.000
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Finanças	724.587.537
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação	179.494.000
SUBTOTAL	12.152.151.421
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.373.589
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	115.565.414
TOTAL GERAL DA DESPESA	12.277.090.424

DISTRIBUIÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

	RS1,00
Legislativa	228.175.100
Administração	608.173.147
Segurança Pública	146.459.204
Assistência Social	300.159.104
Previdência Social	865.243.517
Saúde	3.964.799.905
Trabalho	140.894.334
Educação	1.879.315.312
Cultura	95.457.118
Direitos da Cidadania	15.013.244
Urbanismo	715.550.309
Habitação	449.433.582
Saneamento	1.026.291.840
Gestão Ambiental	179.569.333
Ciência e Tecnologia	131.243.237
Agricultura	1.484.100
Comércio e Serviços	62.552.092
Transporte	570.143.618
Desporto e Lazer	63.885.547
Encargos Especiais	708.307.778



SUBTOTAL	12.152.151.421
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.373.589
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	115.565.414
TOTAL GERAL DA DESPESA	12.277.090.424

Art. 6º - O Orçamento de Investimento das Empresas, observada a programação de receita e despesa constante nos anexos desta lei, perfaz a quantia de R\$20.397.911,00 (vinte milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e onze reais) e apresenta a seguinte discriminação:

ESPECIFICAÇÃO**R\$ 1,00**

PRODABEL - Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A	1.208.000
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A	412.691
URBEL - Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte S/A	386.220
BELOTUR - Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A	51.000
PBH ATIVOS S/A	18.340.000
TOTAL	20.397.911

Art. 7º - Fica o Executivo autorizado a:

I - designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e para acompanhamento físico do desempenho governamental;

II - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica;

IV - por meio de decreto, definir a ordenação de despesa dos recursos regionalizados nos diversos órgãos e entidades do município, a fim de preservar a eficiência da execução orçamentária e a gestão dos serviços municipais;

V - publicar, através de decreto, após a sanção da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento de Despesa com especificação de elemento de despesa, dos órgãos, fundos e entidades municipais, a fim de auxiliar a programação orçamentária e financeira setorial do exercício de 2016, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 05 de maio de 2000.

Art. 8º - As despesas com segurança urbana nas áreas de Saúde e Educação serão processadas na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial, nos programas de trabalho específicos, para fins de apuração dos custos diretos, indiretos, prestação de contas e transparência da alocação dos créditos orçamentários.



Art. 9º - Em cumprimento à Instrução Normativa nº 07, de 11 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, acompanha a Proposta Orçamentária para 2016 o Quadro de Detalhamento de Despesa com especificação de elementos de despesa, ficando preservado o detalhamento da despesa, até o nível de modalidade de aplicação, para os demais anexos que integram o presente projeto de lei, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 10.837, de 11 de agosto de 2015.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2015

Marcio Araujo de Lacerda
Prefeito de Belo Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



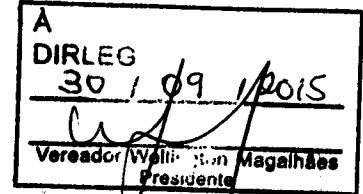
PL 1757/15

MENSAGEM Nº 49

CÂMARA MUNIC. DE BHTE 30/SET/2015 17:28 000006905

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2015

Senhor Presidente,



É com muita satisfação que apresento à Vossa Excelência o Projeto de Lei Orçamentária que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Belo Horizonte para o exercício de 2016 em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 108 e no inciso III do art. 125 da Lei Orgânica de Belo Horizonte.

A presente Proposta Orçamentária, estruturada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto, apresenta a estimativa da Receita para 2016 e, a partir desta, define a despesa para o referido exercício.

O presente instrumento de planejamento foi elaborado de acordo com a Lei nº 10.690, de 27 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG para 2014-2017 e a Lei nº 10.837, de 11 de agosto de 2015, que fixou as diretrizes orçamentárias para 2016, em consonância com os programas sustentadores e associados, definidos pelo atual governo, além de estar alinhado com a revisão em curso do PPAG para o período de 2015-2017.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

A estimativa do crescimento da arrecadação total da PBH, incluindo a receita tributária e as receitas de transferências, está baseada nos índices de crescimento econômico do país e dos índices inflacionários indicados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, além de considerar também esforços visando combater a sonegação fiscal e a redução do estoque da dívida ativa, o que resultará em maior disponibilidade de recursos para investimentos no Município.

Também de acordo com a previsão contida no orçamento federal para o próximo exercício, haverá continuidade dos repasses aos estados e municípios, com recursos disponíveis para novos investimentos e com a garantia de continuidade de projetos já em andamento.

Foi incluída também a estimativa de ingressos de recursos de operações de crédito, já aprovadas pelo Poder Legislativo, para financiamento de investimentos no Município, como também os recursos negociados para financiamento das obras do Orçamento Participativo

DADOS TÉCNICOS SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA

A Receita Total da Administração Direta e Indireta foi estimada para o próximo exercício em R\$ 12.277.090.424,00 sendo que R\$ 10.514.758.460,00 correspondem à Receita



Corrente (excluindo a dedução para a Educação Básica e incluindo a Receita Intraorçamentária Corrente) e R\$ 1.762.331.964,00 correspondem à Receita de Capital incluindo a Receita Intraorçamentária de Capital.

A receita própria e as transferências constitucionais (Recursos Ordinários) para o próximo exercício foram estimadas levando-se em consideração a arrecadação nos últimos meses e o comportamento sazonal das mesmas.

Em cumprimento aos dispositivos da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, a Prefeitura está consignando na proposta orçamentária para 2016 créditos orçamentários com recursos oriundos de depósitos judiciais e administrativos, a fim de atender ao pagamento de precatórios judiciais nos termos da legislação vigente.

Na categoria de recursos vinculados, incluem-se as receitas decorrentes de transferências por convênios dos Governos Federal e Estadual e por parcerias com a sociedade civil e organismos internacionais, além de receitas diretamente arrecadadas pela Administração Indireta, objetivando implementar diversos programas prioritários no Município.

Podemos destacar a receita decorrente da Gestão Plena do Sistema Único da Saúde (transferidas da União e do Estado), com valor previsto de R\$ 2.358.066.061,00, para pagamento dos serviços hospitalares e ambulatoriais prestados pela iniciativa privada e pelo setor público, além de outras transferências intergovernamentais para as áreas de educação, assistência social, esportes, cultura, merenda escolar, habitação, saneamento e meio ambiente.

Da mesma forma, aqui devem ser mencionadas as operações de crédito autorizadas por leis municipais para o financiamento de investimentos nas áreas de saneamento, transporte, urbanização e moradia, desenvolvimento institucional (programa PMAT), além do financiamento de investimento em infraestrutura e dos investimentos necessários para a execução do Plano de Mobilidade de Belo Horizonte – PlanMob-BH, assim como os Programas Pampulha Viva e projeto Expansão do Metrô de Belo Horizonte.

Vale ressaltar a estimativa das contribuições e receitas previdenciárias do Fundo Financeiro para 2016 somando R\$ 555.221.046,00, vinculada aos gastos com inativos, pensionistas e benefícios previdenciários do Município no total de R\$ 830.446.568,00, essa situação deficitária gerará uma necessidade de aporte de recursos do tesouro para custear os gastos no montante de R\$ 275.225.522,00.

No tocante à receita previdenciária do BHPREV estima-se em R\$ 125.975.363,00 a contribuição dos novos servidores e da parte patronal ao referido fundo, tendo sido fixado em R\$ 10.409.949,00 os dispêndios com os benefícios previdenciários, o que gera uma reserva orçamentária de R\$ 115.565.414,00.

Em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 10.837/2015 estamos discriminando nos quadros orçamentários a receita das empresas municipais dependentes no valor de R\$ 26.250.453,00, destacando as receitas do gerenciamento do trânsito e do transporte, totalizando R\$ 21.152.691,00, a cargo da BHTrans.

Apresentamos a seguir o Quadro I com os valores estimados para a receita orçamentária de 2016, destacando-se os recursos ordinários e os recursos vinculados.

**QUADRO I
ESTIMATIVA DAS RECEITAS**

RECEITA	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL ESTIMADO
			R\$ 1,00
Receitas Correntes	7.267.183.235	2.938.784.372	10.205.967.607
Receita Tributária	3.371.363.053		3.371.363.053
Impostos	3.090.558.053		3.090.558.053
Taxas	275.805.000		275.805.000
Contribuição de Melhoria	5.000.000		5.000.000
Receitas de Contribuições	126.388.000	225.133.646	351.521.646
Contribuição Social		225.133.646	225.133.646
Contribuição Econômica	126.388.000		126.388.000
Receita Patrimonial	133.826.000	32.751.926	166.577.926
Receita de Serviços	118.941.000	42.721.548	161.662.548
Transferências Correntes	2.720.036.900	2.612.535.869	5.332.572.769
Transf. Intergovernamentais	2.720.036.900	2.510.033.280	5.230.070.180
Transf. Convênios/Outras		102.502.589	102.502.589
Outras Receitas Correntes	796.628.282	25.641.383	822.269.665
Receitas de Capital	82.000.000	1.678.769.273	1.760.769.273
Operação de Crédito		1.060.095.522	1.060.095.522
Alienação de Bens	77.000.000		77.000.000
Transferência Capital		618.673.751	618.673.751
Outras Receitas de Capital	5.000.000		5.000.000
Receita Intraorçamentária		708.308.653	708.308.653
Receitas de Contribuições		393.076.092	393.076.092
Receita Patrimonial		2.932.219	2.932.219
Receita de Serviços		285.764.435	285.764.435
Indenizações e Restituições		26.535.907	26.535.907
Aporte de Capital Empresas		1.562.691	1.562.691
Dedução Rec. Formação Fundeb.	-399.517.800		-399.517.800
TOTAL	6.949.665.435	5.327.424.989	12.277.090.424

Da Renúncia da Receita

Conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estima-se que a renúncia da receita atinja o montante de R\$ 74,2 milhões anuais, compreendidas neste total as remissões, as isenções, os descontos em virtude de pagamento antecipado de IPTU autorizados em lei e os incentivos à cultura.

As isenções atingem o valor de aproximadamente R\$ 14 milhões anuais, sendo R\$ 7 milhões relativos ao IPTU, cujos beneficiários são os proprietários de moradia de baixo valor venal, e R\$ 7 milhões relativos ao ITBI.

Já os descontos concedidos pela antecipação do pagamento total, ou de parcela do IPTU, somam o montante aproximado de R\$ 46,1 milhões, as remissões R\$ 4,1 milhões e os incentivos à cultura poderão chegar a R\$ 10 milhões.



Da Receita Corrente Líquida

Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos no Quadro II a Receita Corrente Líquida, que engloba as receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de previdência e a dedução de fundo para a educação básica. A Receita Corrente Líquida serve como parâmetro para cálculo da despesa com pessoal e para os limites de endividamento.

QUADRO II RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 1,00	
DETALHAMENTO DA RECEITA	VALORES ESTIMADOS
Impostos	3.090.558.053
Taxas	275.805.000
Contribuição de Melhoria	5.000.000
Contribuições	351.521.646
Receita Patrimonial	166.577.926
Receita de Serviços	161.662.548
Transferências Intergovernamentais	5.230.070.180
Transferência de Instituições Privadas	7.810.000
Transferência de Pessoas	570.000
Transferências de Convênios	94.122.589
Outras Receitas Correntes	822.269.665
Subtotal	10.205.967.607
(-) Dedução da Contribuição dos Segurados	225.133.646
(-) Dedução da Comp. Entre Regimes	4.334.973
(-) Dedução do Excedente do FUNDEB	399.517.800
TOTAL	9.576.981.188

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Os recursos da Proposta Orçamentária para 2016 foram alocados de forma a cumprir as diretrizes determinadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.837/2015 que priorizam os programas e ações relacionadas às diversas áreas da Prefeitura. Tendo como referência a execução orçamentária de 2014 até julho de 2015 a despesa foi fixada para o exercício de 2016 com o desdobramento por função de governo, conforme Quadro III, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

QUADRO III SUMÁRIO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

R\$ 1,00		
FUNÇÃO GOVERNO	DESPESA FIXADA	%
Legislativa	228.175.100	1,86%
Administração	608.173.147	4,95%
Segurança Pública	146.459.204	1,19%



Assistência Social	300.159.104	2,44%
Previdência Social	865.243.517	7,05%
Saúde	3.964.799.905	32,29%
Trabalho	140.894.334	1,15%
Educação	1.879.315.312	15,31%
Cultura	95.457.118	0,78%
Direitos da Cidadania	15.013.244	0,12%
Urbanismo	715.550.309	5,83%
Habitação	449.433.582	3,66%
Saneamento	1.026.291.840	8,36%
Gestão Ambiental	179.569.333	1,46%
Ciência e Tecnologia	131.243.237	1,07%
Agricultura	1.484.100	0,01%
Comércio e Serviços	62.552.092	0,51%
Transporte	570.143.618	4,64%
Desporto e Lazer	63.885.547	0,52%
Encargos Especiais	708.307.778	5,77%
Reserva de Contingência	124.939.003	1,02%
Total	12.277.090.424	100,00%

Dando continuidade ao modelo de gestão estratégica BH Metas e Resultados implantado desde 2009, com uma permanente avaliação dos resultados das políticas públicas, dos programas e dos projetos em andamento, apresentamos no Quadro IV as despesas fixadas para 2016 para os Projetos Sustentadores, discriminadas pelas 12 áreas de resultado.

Estas despesas totalizam R\$ 3.757.633.919,00 milhões e representam 30,61% da despesa fixada total, como podemos observar a partir do Quadro V, em que estão mencionados todos os programas de governo por área de resultado.

**QUADRO IV
DESPESA FIXADA DOS PROJETOS SUSTENTADORES POR ÁREA
DE RESULTADO**

ÁREAS DE RESULTADO	DESPESA FIXADA 2016	R\$ 1,00
		%
Cidade Saudável	1.764.603.409	46,96%
Cidade Sustentável	840.845.447	22,38%
Cidade com Mobilidade	480.878.043	12,80%
Cidade com Todas Vilas Vivas	354.056.898	9,42%
Modernidade	35.349.120	0,94%
Educação	137.707.795	3,66%
Cidade de Todos	89.102.166	2,37%
Prosperidade	31.163.804	0,83%
Cultura	16.004.607	0,43%
Cidade Segura	4.633.160	0,12%
Integração Metropolitana	2.411.000	0,06%
Cidade Compartilhada	878.470	0,02%
Total	3.757.633.919	100,00%



**QUADRO V
DESPESA FIXADA TOTAL POR ÁREA DE RESULTADO**

R\$ 1,00

ÁREAS DE RESULTADO	DESPESA 2016	%
Cidade Saudável	3.965.858.955	32,30%
Modernidade	2.816.276.736	22,94%
Educação	1.852.283.531	15,09%
Cidade Sustentável	1.522.430.286	12,40%
Cidade com Mobilidade	866.117.379	7,05%
Cidade de Todos	416.098.436	3,39%
Cidade com Todas Vilas Vivas	384.056.246	3,13%
Cidade Segura	288.223.841	2,35%
Cultura	95.759.318	0,78%
Prosperidade	50.695.424	0,41%
Cidade Compartilhada	16.879.272	0,14%
Integração Metropolitana	2.411.000	0,02%
Total Geral	12.277.090.424	100,00%

Dando continuidade aos trabalhos de evidenciar a alocação dos recursos regionalizados, a proposta de lei orçamentária demonstra os créditos orçamentários regionalizados nas nove regiões administrativas da cidade, atingindo 29,83% do total da despesa fixada, assim como aquelas de âmbito municipal, com localização física dos gastos públicos. Continuamos a priorizar as ações governamentais, de acordo com as demandas de determinada localidade, gerando mais resultados e ampliando a transparência dos gastos públicos, conforme podemos observar o dado consolidado no Quadro VI, apresentado a seguir.

QUADRO VI

Valores em R\$ 1.000,00

ABRANGÊNCIA	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	SER. DÍVIDA	RESERVA CONTIGÊNCIA	TOTAL GERAL
Barreiro	292.956	126.163	40.591			459.710
Centro-Sul	199.923	162.343	97.465			459.731
Leste	192.066	93.010	60.537			345.614
Nordeste	271.877	117.181	76.327			465.384
Noroeste	233.123	96.804	63.103			393.030
Norte	214.086	92.951	115.583			422.620
Oeste	209.786	92.625	48.227			350.638
Pampulha	182.538	92.931	80.404			355.873
Venda Nova	270.257	111.147	28.826			410.230
Municipal	2.385.770	4.090.991	1.576.479	436.081	124.939	8.614.260
Total Geral	4.452.381	5.076.146	2.187.543	436.081	124.939	12.277.090

Estrutura dos Orçamentos

Houve a manutenção do detalhamento da classificação orçamentária por natureza de despesa até o nível de modalidade de aplicação, como diretriz orçamentária para 2016, permitindo maior flexibilidade de aplicação dos recursos por elementos de despesa, sem



prejuízo da identificação econômica do gasto durante a execução orçamentária.

Vale ressaltar que será encaminhado à Câmara Municipal, por meio eletrônico, os quadros orçamentários da LOA, inclusive o QDD, a nível de elementos de despesa, que irá acompanhar o projeto de lei, sem prejuízo das informações por modalidade de aplicação, como orienta o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Instrução Normativa nº 07/2013.

Gastos com Pessoal e Encargos Sociais

Para o cálculo da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista e encargos da Administração Direta e Indireta, tomaram-se como base os valores da folha de pagamento de junho de 2015, com os acréscimos relativos à implantação de planos de carreiras e reajustes salariais já autorizados. Em obediência à Lei Complementar nº 101/2000, apresentamos, anexo a este Projeto de Lei, o "Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos com Despesas de Pessoal", onde se demonstra que o valor fixado para o exercício de 2016 é de R\$ 3.971.537.934,00, correspondendo a 41,47% da Receita Corrente Líquida, receita esta que inclui as transferências vinculadas para as diversas áreas fins da Prefeitura. O Quadro VII apresenta uma síntese dessa despesa.

QUADRO VII APLICAÇÃO DE RECURSOS COM DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

SETOR	Valores em R\$ 1,00 VALORES FIXADOS
Administração Direta	3.022.211.532
Administração Indireta/Empresas	590.977.427
Câmara Municipal	150.550.000
Outras Despesas de Pessoal – contrato de terceirização	207.798.975
TOTAL	3.971.537.934
Receita Corrente Líquida	9.576.981.188
% da Receita Corrente Líquida	41,47%

Gastos com Ensino

O "Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino" e o "Quadro Demonstrativo da Previsão dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino", anexos a este Projeto de Lei, indicam os recursos aplicados de R\$ 1.598.202.362,00, correspondentes a 30,26% da receita de impostos e transferências constitucionais, atendendo às determinações legais, conforme demonstra o Quadro VIII.

QUADRO VIII DEMONSTRATIVO DO GASTO COM ENSINO



Valores em R\$ 1,00	
ENSINO	VALORES FIXADOS
Receita de impostos e transferências constitucionais	5.279.972.053,00
Gastos com Ensino	1.598.202.362,00
% total da aplicação	30,26%

Ressaltamos que incluindo os recursos vinculados, foram destinados R\$ 1.879.315.312,00 na função Educação, correspondente a 15,31% do total do orçamento, que inclui todas as receitas e despesas vinculadas a outros programas de governo, tais como SUS, operações de crédito e demais recursos vinculados.

Gastos com Saúde

O “Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde” anexos a este Projeto de Lei indica que a Prefeitura aplicará R\$ 1.175.035.373,00 com recursos do tesouro, ou seja, 22,25% das receitas de impostos, mais transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento da saúde, percentual este acima do mínimo constitucional estabelecido de 15% (quinze por cento).

Incluindo os recursos vinculados, foram destinados R\$ 3.964.799.905,00 na Função Saúde, que correspondem a 32,29% da despesa total fixada para 2016. Neste valor, estão incluídos os pagamentos aos serviços prestados pela rede municipal de saúde e aos hospitais privados e filantrópicos, dentro da Gestão Plena, e para o pagamento de pessoal, custeio e investimentos necessários às ações de Saúde. Vale destacar a inclusão de recursos para o início da operacionalização do Hospital Metropolitano, totalizando recursos da ordem de R\$ 250.764.543,00.

Gastos com o Poder Legislativo Municipal

Conforme disposto no art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.837/2015, apresentamos abaixo o quadro IX que demonstra o financiamento da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que seguiu os termos da Emenda Constitucional n.º 58, considerando a Receita Tributária e as Transferências Constitucionais previstas para 2015, sem a dedução das transferências ao FUNDEB.

QUADRO IX DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Valores em R\$ 1,00	
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL	DESPESA FIXADA
Pessoal e Encargos (exclusive inativos)	142.699.000
Outras Despesas Correntes	79.446.100
Despesas de Capital	6.030.000
TOTAL	228.175.100
Previsão Receita Tributária/Transf. Constitucionais em 2015	5.070.736.709
Percentual	4,49%



Gastos com Obras

Estão previstos para o próximo exercício recursos de R\$ 1.624.048.950,00 para gastos com obras. Além da despesa com a manutenção da cidade, que envolve gastos como tapa-buraco, recapeamento de vias, manutenção de próprios da educação, saúde e outros, destacam-se as obras do Programa Vila Viva – Taquaril, Pedreira Prado Lopes, Santa Lúcia, entre outras e obras e projetos de implantação dos corredores rápidos por ônibus (MOVE) na Av. Amazonas, e para a conclusão do Programa Corta Caminho. Todos estes investimentos estão alocados nos Projetos Sustentadores e previstos no Plano de Mobilidade de Belo Horizonte – PlanMob-BH. Outro investimento em mobilidade que merece destaque é a expansão do Metrô de Belo Horizonte em parceria com os Governos Estadual e Federal.

Alguns destes investimentos estão condicionados à realização de operações de crédito internas e externas, bem como às perspectivas de estabelecimento de convênios com a União e Estado. O detalhamento é apresentado no Quadro X.

QUADRO X INVESTIMENTOS EM OBRAS PARA 2016

Valores em R\$ 1,00

FUNÇÃO DE GOVERNO	OUTRAS OBRAS	OP	TOTAL
Saneamento	555.911.088	16.001.372	571.912.460
Urbanismo	369.880.247	44.178.336	414.058.583
Habitação	221.628.099	47.822.119	269.450.218
Saúde	58.381.700	39.267.900	97.649.600
Transporte	76.318.847		76.318.847
Gestão Ambiental	54.283.366	11.454.875	65.738.241
Ensino	38.174.463	9.162.686	47.337.149
Outras Obras da Área Social	38.396.617	20.024.404	58.421.021
Outras Obras	22.945.173	217.658	23.162.831
TOTAL	1.435.919.600	188.129.350	1.624.048.950

Orçamento Participativo – OP Digital

A proposta orçamentária de 2016 prevê recursos de R\$ 197.732.650,00 para a continuidade da execução dos investimentos aprovados no Orçamento Participativo Regional, no Orçamento Participativo da Habitação e no OP Digital.

Dívida Pública e Precatórios Judiciais

Estão incluídos na proposta orçamentária os recursos necessários para o pagamento dos encargos e amortizações da dívida pública, no montante de R\$ 436.081.300,00 bem como o pagamento de precatórios judiciais no valor de R\$ 161.374.783,00.

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA E AUMENTO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

Em cumprimento à Lei nº 10.837/2015, que dispõe sobre as diretrizes para a



elaboração da Lei Orçamentária de 2016, os valores referentes à margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado embutida no Projeto de Lei Orçamentária é de R\$ 71,4 milhões, fundamentada em uma expectativa de crescimento real do PIB de 1,11%.

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA

O OCA é calculado a partir da soma dos gastos orçamentários exclusivamente destinados aos programas e ações direcionados para crianças e adolescentes (EX), assim como outros que, mesmo sendo não exclusivos, impactam positivamente a qualidade de vida das crianças, dos adolescentes e de suas famílias (NEX). Estes gastos foram selecionados de acordo com as funções, sub-funções, programas e ações de governo, com ponderações a partir do critério de exclusividade.

O Quadro XI apresenta os valores fixados para 2016 para o Orçamento da Criança e Adolescente, por eixos e sub-eixos.

QUADRO XI ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA - 2016

		Valores em R\$ 1,00
EIXO	SUB-EIXO	DESPESA FIXADA
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		1.861.708.408
	CULTURA	26.176.513
	DESPORTO E LAZER	24.544.057
	EDUCAÇÃO	1.810.987.838
PROMOÇÃO DE DIREITOS E PROTEÇÃO INTEGRAL		157.672.075
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	154.766.879
	DIREITOS DA CIDADANIA	2.905.196
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS		1.300.239.240
	HABITAÇÃO	94.953.803
	SANEAMENTO	252.478.844
	SAÚDE	952.806.593
TOTAL GERAL		3.319.619.723

ORÇAMENTO TEMÁTICO DO IDOSO

Apresentamos também para 2016 o Orçamento Temático do Idoso, o qual consiste na apuração de todas as ações constantes no orçamento do Município que de alguma forma, direta ou indiretamente, impactam a vida dos idosos e se relacionam às políticas públicas que os tenham como foco. Esta metodologia foi apresentada e aprovada pelo Conselho Municipal do Idoso e passou a compor a LOA a partir de 2014. No Quadro XII abaixo podemos visualizar o detalhamento dos eixos que compõem este orçamento temático.

QUADRO XII ORÇAMENTO TEMÁTICO DO IDOSO – 2016



EIXO	Valores em R\$ 1,00 DESPESA FIXADA
Direitos Humanos, Cidadania, Segurança e Proteção Social	87.711.576
Educação, Qualificação, Geração de Trabalho e Renda	15.556.099
Promovendo Vidas Saudáveis	880.489.531
TOTAL GERAL	983.757.206

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

De acordo com o estabelecido no artigo 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, consta neste projeto de lei reserva de contingência no valor de R\$ 9.373.589,00, que corresponde a 0,10% da receita corrente líquida, dentro do limite de até 0,2% estipulado pela mesma.

Marcio Araujo de Lacerda
Prefeito de Belo Horizonte

Excelentíssimo Senhor
Vereador Wellington Magalhães
Presidente da Câmara Municipal da
CAPITAL